



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano I • Nº 11

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 22 de julho de 2023

O combate às diversas formas de violência contra a mulher é pauta prioritária no mês de julho na DPPE

FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



O Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM) realizou, no mês de julho, uma série de visitas institucionais, com objetivo de intensificar as políticas públicas no enfrentamento e combate à violência de gênero contra as mulheres.

A coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica (NUDEM), Débora Andrade, ressaltou a importância dessa iniciativa. “O NUDEM e as defensoras que prestam assistência qualificada à vítima nos municípios pernambucanos, apresentaram seus trabalhos e dialogaram sobre ampliação da participação da Defensoria Pública nas ações para o enfrentamento à violência de gênero no Estado de Pernambuco. As reuniões foram proveitosas e nos sinalizou um caminho aberto para novas práticas institucionais”, frisou Débora.

O primeiro encontro realizado, no dia 05 de julho, foi na Secretaria da Mulher de Pernambuco, que contou com a participação de Regina Célia, atual secretária da pasta. Para ela, a Visita Institucional da Defensoria pode ser considerada um marco histórico no enfrentamento à violência contra a mulher em Pernambuco e comemorou a aproximação entre as partes. “Ter a Defensoria ao nosso lado, proporciona a criação de uma agenda de trabalho muito necessária no enfrentamento à violência contra as mulheres. Vem coisa boa por aí”, disse Regina.

Já o segundo encontro foi marcado pela visita institucional ao Núcleo Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública da Paraíba (NUDEM/PB). A passagem pelo órgão, que ocorreu no dia 12 de julho, teve por objetivo conhecer as práticas de atendimento realizadas pelo Núcleo da defensoria paraibana, que atualmente concorre ao 20º Prêmio Inovare, na categoria Defensoria Pública, em razão



da assistência jurídica integral oferecida às mulheres em contexto de violência de gênero.

Como destaque, foram apresentadas pela Coordenadora do Núcleo, Raissa Palitot, a atuação transversalizada na promoção e defesa dos direitos das mulheres, por meio de atendimento construído por uma equipe multidisciplinar, com assistentes jurídicas, sociais, psicólogas e estagiárias. As mulheres vítimas de violência doméstica, recebem, através de um projeto coordenado pela Defensoria, acompanhamento psicoterápico remoto, em 12 sessões, para elas e seus filhos.

O terceiro encontro aconteceu, na última quarta-feira (19), na Secretaria da Mulher do Recife. Na oportunidade, a secretária da pasta, Glauce Medeiros, salientou a importância da parceria entre a Defensoria e Prefeitura. “Tivemos uma conversa muito enriquecedora para que a gente possa estar apoiando as ações das duas instituições, visando contribuir ainda mais no fortalecimento das mulheres que estão em situação de violência”, afirmou.

Por último, o Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica (NUDEM), realizou nesta sexta-feira (21), uma reunião institucional com a Co-

ordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargadora Daysi Andrade.

“Realizamos mais uma visita de todas que já fizemos até agora pelo NUDEM da Defensoria Pública de Pernambuco, junto com a secretária do estado e municipal, para que a gente possa avançar ainda mais com esse diálogo intrainstitucional e otimizar a atuação da instituição no atendimento às mulheres vítimas de violência. Vale ressaltar que ampliamos a atuação na área Cível em favor das mulheres”, frisou o Defensor Público-Geral, Henrique Seixas.



CERTIFICADO DIGITALMENTE

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAÇÕES

PORTARIA Nº 666/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. **297.284-0**, para atuar nos autos do processo nº 0132695-46.2021.8.17.2001 em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 250000027.002813/2023-43).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 667/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **PATRICIA ROBERTA LIMA MARQUES**, mat. **286.991-8**, para atuar nos autos do processo nº 0019053-27.2023.8.17.2001 em trâmite na 10ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 250000027.002834/2023-69).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 668/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS**, mat. **297.732-0**, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri, no dia 25/07/2023 (terça-feira), às 08h30min, nos autos do processo nº 0000579-46.2020.8.17.1020 em trâmite na Vara Única da Comarca de Bodocó. (SEI 2500000092.002315/2023-17).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 669/2023

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **MAYARA PEREIRA CORDEIRO**, mat. nº **297.673-0**, para função de Subcoordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar - NUDEM, com efeitos retroativos a 01.07.2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 670/2023

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a).

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA FIGUEIRA GALVÃO	297.276-0	02/07/2023	06/11/2023	2500000051.001059/2023-27
ANA KARLA VANDERLEI C. PEREZ	256.042-9	29/04/2023	14/09/2023	2500000022.003310/2023-35
ANA CAROLINA IVO KHOURI	297.659-5	23/04/2023	28/07/2023	2500000039.001716/2023-02
MARÍLIA TENÓRIO CARDOSO	297.656-0	23/07/2022 01/10/2022	10/08/2023 02/01/2024	2500000056.001090/2023-18
RAQUEL SILVA ARAÚJO	298.788-0	22/01/2023 23/01/2023 04/03/2023	29/09/2023 26/10/2023 27/10/2023	2500000084.000295/2023-49
JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO	299.105-5	22/01/2023 28/01/2023	21/07/2023 28/07/2023	2500000091.000621/2023-29

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 622/2023

Deferir a alteração de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ANA KARLA VANDERLEI C. PEREZ**, mat. **256.042-9**, antes programadas para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 24/07/2023, passando para iniciar em 04/09/2023, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000022.002927/2023-33)

REPUBLICADA EM RAZÃO DE ERRO NA ORIGINAL

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 671/2023

Deferir a alteração de folga referente aos plantões judiciais ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ARLINE DE MORAES ARAÚJO**, mat. **129.719-8**, antes programadas para 24/07/2023, 25/07/2023, 26/07/2023 e 28/07/2023, passando para ser gozada nos dias 27/07/2023, 28/07/2023, 1º/08/2023 e 08/08/2023. (Processo –SEI 2500000048.000912/2023-42).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 672/2023

Deferir a alteração de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA FIGUEIRA GALVÃO**, mat. **297.276-0**, antes programadas para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 16/10/2023, passando para iniciar em 14/08/2023, referentes ao exercício 2023. (Processo -SEI 2500000051.001060/2023-51).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 673/2023

Deferir o gozo de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **NATHÁLIA WOLFENSON JAMBO FARINHA**, mat. **297.295-6**, de 10 (dez) dias, a partir de 21/08/2023, referentes ao exercício 2020. (Processo – SEI 2500000049.001614/2023-60).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 674/2023

Deferir a alteração de folga de Licença Eleitoral – TRE/2022 ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO**, mat. **297.608-0**, antes programada 12 (doze) dias para 17/07/2023, passando 10 (dez) dias para ser gozada, sendo 5 (cinco) dias a partir de 17/07/2023 e 5 (cinco) dias a partir de 24/07/2023. (Processo –SEI 2500000037.002235/2023-26).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 675/2023

Deferir a alteração de folga referente aos plantões judiciais ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAQUEL SILVA ARAÚJO**, mat. **298.788-0**, antes programadas para 1º/09/2023, passando para ser gozada no dia 28/09/2023. (Processo –SEI 2500000084.000295/2023-49).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 624/2023

Deferir o gozo de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **NILDA MARIA BARBOSA VAZ SISNANDO**, mat. **289.355-0**, de 15 (quinze) dias a partir de 05/07/2023, referentes ao exercício 2023 (1º parcela) e 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024, referentes ao exercício 2023 (2ª parcela).

REPUBLICADA EM RAZÃO DE ERRO NA ORIGINAL

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 676/2023

Deferir a suspensão de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ÉRICO DOUGLAS PASSOS HONORATO**, mat. 131.983-3, de 15 (quinze) dias, programadas para gozo a partir de 16/01/2023, referentes ao exercício 2023, ficando para momento oportuno. (Processo – SEI. 2500000013.003776/2023-40)

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 677/2023

Deferir o abono de falta ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO**, mat. **298.543-8**, dos dias 17/07/2023, 18/07/2023 e 19/07/2023, em virtude de atestado médico. (Processo –SEI 2500000071.001422/2023-76).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 678/2023

Deferir a suspensão de férias à Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO A. BAHIA LUSTOSA**, mat. **127.951-3**, de 15 (quinze) dias, programadas para gozo a partir de 11/12/2023, referentes ao exercício 2023, ficando para momento oportuno. (Processo – SEI. 2500000101.000542/2023-51).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 679/2023

Deferir o gozo de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA**, mat. **298.486-5**, de 10 (dez) dias, a partir de 1º/08/2023, referentes ao exercício 2023 (1º parcela). (Processo – SEI 2500000058.001901/2023-61).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 680/2023

Publicar a concessão de 21 (vinte e um) dias de Licença para tratamento de Saúde, com fundamento nos arts. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 15/05/2023, para ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **HELENA ABREU NOCE**, mat. **297.943-8**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 148379. (Processo – SEI 2500000058.001728/2023-09).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 681/2023

Deferir a alteração de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARIA BETÂNIA BARROS**, mat. **286.989-6**, antes programadas para gozo de 20 (vinte) dias, a partir de 17/07/2023, e 10 (dez) dias, a partir de 07/08/2023, referentes ao exercício 2023, passando para 30 (trinta) dias a partir de 13/11/2023, referentes ao exercício 2023. (Processo -SEI 2500000051.000886/2023-01).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIAS GERAIS

PORTARIA Nº 682/2023

Ementa: Estabelece orientações aos órgãos institucionais sobre o funcionamento das sedes administrativas e membros da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, acerca do expediente nos dias dos jogos da seleção feminina na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023.

O Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral, Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2023, assim como a mobilização geral para o acompanhamento das partidas, no período de 20 de julho a 20 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que a atual gestão busca envidar esforços a garantir o modelo público de assistência jurídica integral e gratuita

para toda a sociedade e a defesa dos direitos das mulheres, com foco na equidade de oportunidades, dentro e fora da entidade;

CONSIDERANDO que ações práticas em relação à valorização do direito das mulheres, à promoção da igualdade de gênero e estabelecimento de iniciativas pedagógicas e afirmativas se fazem necessárias no contexto de uma Administração Superior que tem como um dos principais pilares a defesa dos direitos das mulheres, interna e externamente;

CONSIDERANDO ser fundamental apresentar caminhos na construção de uma sociedade livre, justa e igualitária, bem como reconhecer a importância e o potencial do futebol feminino, trazendo visibilidade e valorização, admitindo a equidade de gênero também no esporte;

CONSIDERANDO que as partidas da Seleção Brasileira Feminina de Futebol acontecerão nos dias 24, 29 de julho e 02 de agosto do corrente, às 8h, 7h e 7h respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, em especial, da atividade defensorial;

RESOLVE:

Art. 1º Este ato estabelece orientações sobre o funcionamento das sedes administrativas e seu respectivo funcionamento acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

Art. 2º Fica facultado aos membros, estagiários e prestadores de serviço da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h00m, o expediente iniciará às 09h30min, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará até 10h30, horário de Brasília.

§1º Os assistidos agendados devem ser atendidos na mesma data sem qualquer prejuízo.

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 2º serão objeto de compensação no período de 1º de agosto de 2023 a 29 de dezembro de 2023, mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento.

§ 1º O membro/servidor/estagiário ou prestador de serviço que não compensar as horas usufruídas sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

§ 2º A compensação de horário é limitada há no máximo duas horas diárias.

Art. 4º As sedes administrativas e demais setores de que trata o caput do art. 1º deverão permanecer em funcionamento nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, a fim de possibilitar ao membro/servidor/estagiário ou prestador de serviço optar por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.

Art. 5º Caberá às Coordenações dos Núcleos de que trata o caput do art. 1º, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 6º As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que tiverem atendimentos de urgência, realização de audiências cíveis e criminais, realização de defesas em plenário do júri e demais atividades privativas dos membros, deverão comparecer aos compromissos institucionais em face de imprescindibilidade da realização do ato de acordo com interesse público.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente termo, ratifico o Processo Licitatório nº 31/2023, Dispensa nº. 13/2023, referente à Locação do imóvel, situado à Av. Mascarenhas de Moraes, 1968-D, Imbiribeira, Recife/PE., o mesmo será utilizado como sede das unidades de almoxarifado e patrimônio desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com valor global mensal de R\$ 11.469,34 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a pessoa jurídica Rio Ave Comércio e Indústria Ltda, CNPJ nº 08.080.657/0001-18.

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Clodoaldo Battista de Sousa

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
Dandy de Carvalho Soares Pessoa

CORREGEDOR-GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcororado Domingues

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL
Michel Seichi Nakamura

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Gabriel Gonçalves Leite

SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
Jeovana Carmen de Melo Colaço

ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos
Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez

Ouidora-Geral
Liliana Maria Cabral de Barros

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês Amorim, nº 127,

bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Telegram: (81) 994883026

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br